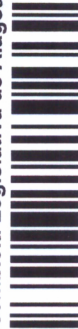




ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Gabinete da Deputada Thaise de Souza Guedes

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 0001579
Data: 28/06/2016 Horário: 16:28

Legislativo -

PROJETO DE LEI Nº 288/16

Institui no âmbito do Estado de Alagoas a Campanha "Outubro Rosa na Escola", e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a campanha “OUTUBRO ROSA NA ESCOLA”, a ser realizada anualmente durante o mês de outubro nas escolas públicas e Particulares no âmbito do Estado de Alagoas.

Art.2º - A campanha terá por objetivo divulgar e incentivar a prevenção do câncer de mama entre a população feminina, de maneira que as meninas e adolescentes alunas da rede pública incentivem suas familiares a realizarem os exames preventivos.

Art.3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPUTADA ESTADUAL
THAISE DE SOUZA GUEDES**

Praça Dom Pedro II, S/Nº, Centro
Maceió-AL CEP: 57020-900



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Gabinete da Deputada Thaise de Souza Guedes

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é o tipo de câncer mais comum entre as mulheres no mundo, e em nosso país, depois do câncer de pele não melanoma, o câncer de mama responde por cerca de 25% dos novos casos a cada ano. Embora seja rara a incidência deste tipo de câncer antes dos 35 anos, acima desta idade os casos crescem progressivamente, especialmente após os 50 anos, coincidindo com as mulheres e mães de alunas da rede estadual e particular de ensino.

Sabemos ser de extrema importância da prática do autoexame para conhecimento e percepção de alterações no corpo, e por isso todas as mulheres devem ser incentivadas à realização de exame clínico e mamografia como exame de rotina, pois somente através de exames regulares é possível a descoberta precoce do câncer, de maneira a ser possível o tratamento precoce que garante o sucesso na luta pela vida das mulheres; Entendemos que, se a mulher tiver orientação adequada, pode realizar periodicamente o autoexame, baseado no exame visual e palpação das mamas em frente a um espelho.

Assim, se tivermos meninas e adolescentes bem instruídas sobre o câncer de mama, além da prevenção futura, o conhecimento será compartilhado com a família, fazendo com que as mulheres mais velhas tenham acesso às informações que podem salvar suas vidas. Tendo acesso ao conhecimento através desta campanha, as alunas da rede estadual de ensino funcionarão como agentes multiplicadoras destas informações, criando uma rede de prevenção em suas comunidades. E por se tratar de assunto de saúde pública conto com o apoio dos meus pares para aprovarmos a presente proposição.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 19 de junho de 2016.

DEPUTADA ESTADUAL
THAISE DE SOUZA GUEDES

Praça Dom Pedro II, S/Nº, Centro
Maceió-AL CEP: 57020-900